



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PORTARIA Nº 009, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA GESSI DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE – 12 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

RESOLVE

Estabelecer a jornada de trabalho a ser desempenhada pela Senhora GESSI DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Servente – 12 horas semanais.

A jornada de trabalho estabelecida na legislação, será cumprida pela referida Servidora nas segundas, quartas e sextas-feiras, no horário das 13 às 17 horas.

Excepcionalmente, nas semanas em que o Poder Legislativo estiver reunido em Sessões Ordinárias nas terças-feiras, a jornada de trabalho prevista para a segunda-feira será desenvolvida na terça-feira.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

Vereador JOSÉ PIOVESAN NETO
Presidente.